



LEI No 798/81

DE 25 DE AGOSTO DE 1981

Concede o Título de Cidadão Honorário de
São Miguel dos Campos ao Sr. GERILO WANDER
LEI BEZERRA e contém outras providências.

O Prefeito de Município de São Miguel dos Campos, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - É concedido o Título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Dr. GERILO WANDERLEY BEZERRA.

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará a Confecção do referido Diploma, que será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 25 de agosto de 1981.

João Tadeu Figueiredo Alves

Secretario

Manoel Ferreira de Amorim

Prefeito

~~SECRET~~
SECRET

A Presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1981.

maridella Severina da Silva